



PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2025

Ao Projeto de Lei nº 68/2025

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, apresenta a seguinte Emenda Modificativa de Redação ao Projeto de Lei nº 68/2025:

Art. 1º. O art. 1º do Projeto de Lei nº 68/2025 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica alterada a Lei nº 1.346, de 27 de março de 2003, que dispõe sobre a estrutura básica do Poder Executivo do Município de Rio Negro, passando a vigorar com a seguinte redação:”

Art. 2º. No art. 17 da Lei nº 1.346/2003, o item referente ao Fundo Municipal de Saneamento Básico Ambiental – FMSBA passa a ter a numeração 5.5, em substituição à indicação incorreta de 5.6.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Rio Negro/PR, 03 de novembro de 2025.

Presidente: Isabel Cristina Grossi



Assinado pelo VEREADOR
GEOVANE DE LIMA ***.249.829-**

em 03/11/2025 14:26:56

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Relator: Geovane de Lima

Membro: Élcio Josué Colaço

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2025 14:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p5860ea9982d9e>

